



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

**HORTENCIO LALA NETO**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria compulsória ao Sr. **JOSÉ CARLOS CAVALARO** servidor público do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 60-2.

**Art. 2º** - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal c.c. artigo 18 da Lei Municipal nº 2.358/2008, os proventos serão calculados pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições e reajuste pelo INSS.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 12/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de outubro de 2024.

**HORTENCIO LALA NETO**

Diretor Presidente